O vereador **RICARDO TEIXEIRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 262/2022

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, para que seja realizado a pavimentação asfáltica na área em frente ao condomínio Villagio Napole, localizado na Rua Nossa Senhora dos Remédios, 225, Boqueirão.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, pois, está solicitação é uma demanda dos moradores do condomínio Villagio Napole, localizado na Rua Nossa Senhora dos Remédios, 225, Boqueirão, que têm tido dificuldade no deslocamento, tendo em vista que não há asfalto na via pública em frente ao condomínio. Sendo assim, se faz necessária a inserção de asfalto na via pública em frente ao condomínio Villagio Napole, tendo em vista que é direito de todos os cidadãos ter uma rua pavimentada, sendo isso a expressão do preceito de cidades sustentáveis trazido pelo Estatuto das Cidades, Lei n° 10.257/2001.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 18 de fevereiro de 2022.

RICARDO TEIXEIRA

Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, vereador** em 22/02/2022 as 09:24:15.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=104314&c=815GMN.

VEREADOR

Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, vereador** em 22/02/2022 as 09:24:15.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=104314&c=815GMN.